



**PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2024**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2024**, que tem por objeto **"INCLUSÃO DE DOTAÇÃO NO CONTRATO Nº 030/2024"**, decorrente da Chamada Publica nº 003/2023, celebrado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IGARAPÉ-AÇU/PA**, representada neste ato pela Secretária Municipal, **SR. ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR**, com a pelo, **SR. MARCIO JOSÉ SANTANA DE OLIVEIRA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Termo de Apostilamento acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 16 de janeiro de 2025.


ÂNGELO RAFAEL NAHUM DE SENA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Decreto nº 010-A/2025